



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Voto Circunstanciado nº 57/2018 SEI - UEG

*Recomenda, ad referendum do Conselho Acadêmico, ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação do Edital do Processo Seletivo UEG para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em estrutura modular.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o § 1º do art. 10 do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, ao Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) a aprovação da minuta do Edital do Processo Seletivo UEG para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em estrutura modular, destinado aos servidores públicos municipais de Jataí (SEI n. 4471734).

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 19 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 19/10/2018, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4477202** e o código CRC **B30D74C1**.



Referência: Processo nº 201800020014711



SEI 4477202